


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da trigésima quarta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às dezessete horas do dia quatro do mês
2. maio de mil novecentos e noventa (04.05.1990), nesta ci
3. dade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Exce
4. lentíssimos Senhores: Des. Presidente, Benildes de Sou
5. za Ribeiro e Des. Vice-Presidente, Cláudio Américo de
6. Miranda; Juízes de Direito: Dr. Itamar Pereira da Silva
7. e Dr. Enéas Bezerra Barros; Jurista: Dr. José Henrique
8. Wanderley Filho; e a Procuradora Regional Eleitoral, Dra
9. Gilda Pereira de Carvalho, comigo, Humberto Costa Vas -
10. concelos, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta a ses
11. são. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S. Exa .
12. ressalvou as ausências do Juiz do Tribunal Regional Fe-
13. deral, Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto e do
14. Jurista, Dr. José Joaquim de Almeida Neto, passando, em
15. seguida, ao relato dos seguintes feitos: PROCESSO N°...
16. 5463/90, Cl. I, procedente da 15a. Zona/Cabo I/2. O Ju-
17. iz Eleitoral solicitando a renovação, por mais 01 (um)'
18. ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório ,
19. IVA MARIA DE SANTANA. DECISÃO: "Unanimemente, deferida'
20. a permanência, por mais 01 (um) ano". PROCESSO N° 5478/
21. 90, Cl. I, procedente da 119a. Zona/Paulista II/2. O Ju
22. iz Eleitoral solicitando a prorrogação do prazo de per-
23. manência do Auxiliar de Cartório, ISMAEL FRANCISCO DE
24. SOUZA, naquela Zona. DECISÃO: " Unanimemente, deferida'
25. a permanência, por mais 01 (um) anô". PROCESSO N° 5479/
26. 90, Cl. I, procedente da 7a. Zona/Recife. O Juiz Eleito
27. ral solicitando a prorrogação, por mais 01 (um) ano, do
28. prazo de permanência da Auxiliar de Cartório, GENÉSIA '
29. ISABEL DE SOUZA MASCENA VERAS. DECISÃO: "Unanimemente ,
30. deferida a permanência, por mais 01 (um) ano". Conti-
31. nuando, S. Exa. propôs fosse designado o Dr. GUILHERME '
32. ARISTÓTELES UCHÔA CAVALCANTI PESSOA DE MELO para Juiz '
33. Titular da 2a. Zona da Capital, cujo cargo se encontra'
34. vago. A proposição foi acolhida à unanimidade. Em segui
35. da, S. Exa., o Des. Presidente, propôs fosse designado
36. o Dr. Guilherme Aristóteles Uchôa Cavalcanti Pessoa de
37. Melo, também como Coordenador da Propaganda Eleitoral '
38. para as eleições do corrente ano. Na oportunidade, a
39. Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Gilda Pereira de
40. Carvalho salientou que tal função deveria ser ocupada '
41. por um membro efetivo deste TRE. Decidiu, então, o Tri
42. bunal designar, provisoriamente, o Dr. ENÉAS BEZERRA '
43. BARROS como Coordenador da Propaganda Eleitoral, até '
44. que o Tribunal de Justiça de Pernambuco indique um Juiz
45. para a vaga de suplente de Juiz de Direito deste TRE .

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

46. Com a palavra o Des. Cláudio Américo de Miranda passou
47. ao relato dos seguintes feitos: PROCESSO N° 181/90, Cl
48. XVI. O Sr. ANTÔNIO PAULO LOPES DE ALMEIDA AMAZONAS, su
49. plente de Vereador pelo PMDB representando contra o De
50. putado Federal, GILSON MACHADO, por veiculação de pro
51. paganda eleitoral pela imprensa falada. DECISÃO: "Una
52. namente, foi julgada prejudicada a presente recla
53. mação, determinando-se o seu arquivamento, uma vez que
54. o TRE, em sessão de ontem, já decidiu a respeito". PRO
55. CESSO N° 182/89, Cl. XVI. O Sr. ANTÔNIO PAULO LOPES DE
56. ALMEIDA AMAZONAS, suplente de Vereador pelo PMDB repre
57. sentando contra os candidatos ao Governo do Estado,
58. JOAQUIM FRANCISCO e JARBAS VASCONCELOS, a Deputado Fe
59. deral, GUSTAVO KRAUSE e OUTROS, por veiculação de pro
60. paganda eleitoral através de "out-doors". DECISÃO: "U
61. nanimemente, foi julgada sem objeto a presente reclama
62. ção e determinado o seu arquivamento, uma vez que o
63. TRE, em sessão de ontem, já decidiu a respeito". Com a
64. palavra o Dr. José Henrique Wanderley Filho passou ao
65. relato do seguinte feito: PROCESSO N° 1257/90, Cl XIII
66. O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO DO MOVI
67. MENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB solicitando o regis
68. tro dos Diretórios Municipais de PESQUEIRA, BELÉM DE
69. MARIA, CAMARAGIBE, MARAIAL, GAMELEIRA, ESCADA, CUPIRA
70. e PRIMAVERA. DECISÃO: "Unanimemente, decidiu o TRE de
71. ferir o registro dos Diretórios Municipais de PESQUEI
72. RA, BELÉM DE MARIA, MARAIAL, GAMELEIRA, ESCADA e CAMA
73. RAGIBE. Também, à unanimidade, decidiu converter em di
74. ligência o registro dos Diretórios Municipais de PRIMA
75. VERA, para a eleição de nova secretária da Comissão E
76. xecutiva, uma vez que a eleita não é membro do Diretó
77. rio eleito; e CUPIRA, para que seja providenciado o
78. visto do Juiz em todas as folhas das atas. O prazo pa
79. ra o cumprimento das diligências será de 30 dias. Deci
80. diu finalmente o TRE, fosse apurada a ausência do Obser
81. vador Eleitoral nas Convenções de PRIMAVERA E CAMARAGI
82. BE". Com a palavra o Des. Cláudio Américo de Miranda
83. passou ao relato do seguinte feito: PROCESSO N° 1258 /
84. 90, Cl. XIII. O Presidente do Diretório Regional do
85. PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRA-PMDB, soli
86. citando o registro dos Diretórios Municipais de SIRI
87. NHAÉM, RIBEIRÃO, ALAGOINHA e ARCOVERDE. DECISÃO: "Una
88. namente, deferido o pedido". Com a palavra o Dr. E
89. néas Bezerra Barros passou ao relato do seguinte feito
90. PROCESSO N° 1262/90, Cl. XIII. O Presidente do Diretório


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

91. rio Regional do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASI
 92. LEIRO-PMDB solicitando o registro dos Diretórios Muni-
 93. cipais de IPOJUCA, AFRÂNIO, MACAPARANA e BELÉM DO SÃO'
 94. FRANCISCO. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o registro
 95. dos Diretórios Municipais de IPOJUCA, AFRÂNIO, MACAPA-
 96. RANA e BELÉM DO SÃO FRANCISCO, devendo-se apurar a au-
 97. sência do Observador Eleitoral na Convenção de AFRÂN-
 98. NIO". Em seguida, deu-se início à solenidade de posse'
 99. do DR. ENÉAS BEZERRA BARROS como membro efetivo deste'
 100. TRE, na Classe de Juizes de Direito, indicado pelo Tri-
 101. bunal de Justiça de Pernambuco, em sessão de 23.04.90.
 102. Após a assinatura do termo de posse, S. Exa., o Des. '
 103. Presidente, teceu elogios sobre a pessoa do Dr. Enéas
 104. Bezerra Barros que, hoje passa a fazer parte desta Ca-
 105. sa, como membro efetivo. S. Exa., o Dr. Enéas Bezerra'
 106. Barros agradeceu ao Des. Presidente pelas palavras a
 107. ele dirigidas, salientando que todos podiam continuar'
 108. contando com a sua dedicação e lealdade a este Tribu-
 109. nal. A Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Gilda Pe-
 110. reira de Carvalho desejou boas vindas ao novo componen-
 111. te deste TRE, desejando-lhe, também, êxito no desempe-
 112. nho de suas funções. Finalizando, S. Exa., o Des. Pre-
 113. sidente, comunicou aos seus pares que, na próxima ter-
 114. ça-feira, dia 08 do corrente, não haverá sessão, vez
 115. que a mesma foi antecipada para o dia de hoje. Nada
 116. mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que
 117. para constar, eu, *Humberto Costa Vas-*
 118. concelos, Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a
 119. presente, que vai devidamente assinada.

O bloco inferior da página contém quatro assinaturas manuscritas em tinta preta. A assinatura à esquerda é a mais legível e parece ser a do Dr. Enéas Bezerra Barros. As outras três são menos legíveis e provavelmente pertencem a outros membros do tribunal ou da secretaria.